

Campo Grande, MS, 30 de outubro de 2020.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 24, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 65/2020/DGPC que propõe alteração do artigo 89 da Lei Complementar nº 114/05, para seus devidos fins, conforme documentos juntados ao Processo nº 31/200.457/20;

**CONSIDERANDO** o artigo 11, inciso III, *in fine*, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** Comissão Ordinária para analisar e pronunciar-se sobre revisão de normas legais aplicáveis a membros do Grupo Polícia Civil, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil, abaixo relacionados:

1. André Luiz Novelli Lopes, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 3635022, que a presidirá;
2. Adriano Garcia Geraldo, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 5876022;
3. Devair Aparecido Francisco, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 67445022.

Campo Grande, 28 de outubro de 2020.

**Marcelo Vargas Lopes**  
Delegado de Polícia  
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 751, de 30 de outubro de 2020.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **EDUARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA FONSECA**, matrícula nº. 468315022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, □Chefe de Núcleo□, de Chefe do Núcleo de Transporte da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **23/10/2020 a 01/11/2020**, em decorrência do afastamento por Licença Médica da titular **MANOEL SABINO NERY**, matrícula nº. 36878021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. **143851**, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande – MS, 30 de outubro de 2020.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

**PORTARIA "P" AGEPREV n. 1284, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na

mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor WALMIR GONÇALVES, matrícula n. 12375402, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, classe D, nível IV, código 90248, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o art. 41, incisos I, II, e III, e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 57/100701/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1285, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor NIVALCIR PEREIRA DE CARVALHO, matrícula n. 61877022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Segurança e Custódia, símbolo 496/ESP/1/6, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 5º, §2º e §3º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art.31-B,§5º, art. 31-C, inciso VII, alínea "b", da Emenda Constitucional n. 82, de 13 de dezembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, letra "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, art. 1º, da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004, e art. 33, art. 76, §8º e §9º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/601620/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1286, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOSÉ PEREIRA RODRIGUES, matrícula n. 6552021, ocupante do Cargo de Agente de Serviços Operacionais, função Lubrificador, classe G, nível VII, código 90262, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos, com fulcro no art. 6º, incisos, II, III, IV e V, §2º e art. 7º, inciso I, da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos II, III, IV e V, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 57/100952/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1287, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor VALDIR DA SILVA, matrícula n. 42262021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe G, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 3º, da Emenda

Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, e art. 73, da lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/002239/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1288, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor NAUM COSTA SOUZA, matrícula n. 96915022, ocupante do cargo de Analista da Tecnologia da Informação, função Analista de Sistema Master, referência 129/MR/1/1, código 80004, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 11º, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 20, incisos, I, II, III e IV, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 11/051635/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1289, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora ROSALINA GOMES DOS SANTOS, matrícula n. 93003021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Recepção e Portaria, classe E, nível VI, código 60026, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, e art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e art. 77, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/024789/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1290, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora EUNICE OLIVEIRA DA SILVA ASSIS, matrícula n. 61510021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe, F, nível VI, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11º, incisos I, II, III e IV, §1º e §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 20, incisos, I, II, III e IV, §1º e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/027513/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1291, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor HERMÍNIO POCUBE RAMOS, matrícula n. 109419022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial, símbolo 193/211/1/B6, código 40280, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 6º art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2013, art. 5º, e §2º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com os art. 31-B, §5º e art. 31-C, inciso VII, alínea "b", da Emenda Constitucional n. 82, de 13 de dezembro de 2019, art. 1 inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar federal n. 144, de 15 de maio de 2014 (Processo n. 31/200299/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1292, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SANDRA REGINA SIMÃO DE BRITO ARAÚJO, matrícula n. 19720022, ocupante do Cargo de Delegado de Polícia, símbolo 192/111/1/B6, código 40305, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 78, e art. 41, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado o §1º, do art. 147, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 199, de 24 de junho de 2015, combinado com o inciso II, alínea "b", do art. 1º, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014 (Processo n. 31/200402/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1293, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva, da polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Coronel-PM-RR VALDECIR ESCALHAR, matrícula n. 111238023, símbolo 231/CEL/1/7, código 40009, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993, e Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/302872/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1294, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a ALFREDO ANTONIO RACHEL, dependente, na condição de Cônjuge, em virtude do falecimento da servidora, Dinorah de Alencar Rachel, matrícula n. 69112022, aposentada pelo cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, caput, art. 45, inciso I, art. 49-A, §2º, e art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005,

com redação dada pela Lei complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 13 de setembro de 2020 (Processo n. 55/503038/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1295, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à CARLINDA MAIA SANTANA, dependente, na condição de Cônjuge, em virtude do falecimento do servidor, Francisco Jorge Santana, matrícula n. 4858021, aposentado pelo cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe D, nível XVII, código 60015, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44-A, caput, art. 45, inciso I, art. 49-A, §2º, e art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 27 de agosto de 2020 (Processo n. 55/502926/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Proventos  
Situação: Inativo  
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
5806026	Helena Yoshie Matsuo Dias	Especialista de Serviços de Saúde	Ageprev	55/5015333/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.260/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Proventos  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
64546022	Wilson Rodolfo Ferreira	Subtenente-BM	Ageprev	55/502857/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.470/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda  
Situação: Inativo  
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
22871022	Marilene Alves Pinto	Professor	Ageprev	55/501183/2020

DECISÃO: Defiro parcialmente a solicitação contida no processo em epígrafe, a contar de 1ª de março de 2020, com data de reavaliação prevista para 30 de abril de 2021, em conformidade com a Manifestação n. 1.663/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Inclusão de Dependente para fim de Imposto de Renda

Situação: Filho Maior Universitário

Interessado: Gabriel Moreira Leal Rodrigues

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
43934023	Celi Teresinha Moreira Leal	Técnico de Serviços Organizacionais	Ageprev	55/500819/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.450/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
48402023	Jorge Carvalho Batista	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/500059/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.324/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base da Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
92520021	Luiz Torres de Aquino	Especialista de Educação	Ageprev	55/502383/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, com base na Manifestação n. 2.529/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base da Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
2695023	Indiara Aparecida Fialho Sá de Lima	Professor	Ageprev	55/502944/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, com base na Manifestação n. 2.515/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
13245022	Jairo Dias da Costa	3º Sargento-PM	Ageprev	55/501116/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, de Isenção de Imposto de Renda, a contar de 18 de fevereiro de 2020, com base na Manifestação n. 1.840/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Situação: Inativo

Interessada:

Matrículas n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
4643021 e 4643023	Maria Carvalhaes Albertini	Professor/Professor	Ageprev	55/502715/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, de Isenção de Imposto de Renda, a contar de 1º de junho de 2020, com reavaliação prevista para 30 de junho de 2030, com base na Manifestação n. 2.380/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base da Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
39948021	Lydia Alves	Professor	Ageprev	55/502243/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, de Isenção de Imposto de Renda, a contar de 1º

de fevereiro de 2020, da Redução da Base de Contribuição Previdenciária, a contar de 9 de julho de 2020, com base na Manifestação n. 2.526/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 272, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de Inspetor Local de Rochedo - MS, a servidora ADRIANA FERREIRA MARTINS, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 94040021, com efeitos a contar de 03 de novembro de 2020.

Campo Grande/MS, 30 de outubro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 273, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Remanejar a pedido, e no interesse da Administração, a servidora LETICIA MARIE LIRA UMEDA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 423303021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, do município de Antonio João/MS, para o município de Campo Grande MS, com efeitos a contar da data da publicação. (Processo n. 71/505610/2020).

Campo Grande/MS, 30 de outubro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 274, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de Inspetor Local de Antonio João - MS, a servidora LETICIA MARIE LIRA UMEDA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 423303021, com efeitos a contar da data da publicação.

Campo Grande/MS, 30 de outubro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor Presidente

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 569 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: